



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 535-CPTL/UFMS, de 2 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROPP nº 471, de 19 de novembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024, torna público o Resultado Final da **Defesa do Pré-Projeto**, conformes anexos I e II deste Edital, e da **Análise do Currículo**, conforme anexo III e IV deste Edital, e o **Resultado dos Recursos**, conforme anexo V deste Edital.

Três Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

Patrícia Helena Mirandola Garcia  
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Helena Mirandola Garcia, Professora do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5423750** e o código CRC **461E4EAF**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO I

**EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO - MESTRADO**

<b>GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
Número de Inscrição	Nota
202536868	-
202538978	-
202539511	-
202538414	-
202537303	-
202435683	-
202538163	6,0
202434746	9,5
202434702	7,0
202435662	-
202435177	8,9
202435123	-
<b>Ações Afirmativas</b>	
202538225	7,8
202435395	-
202539640	-
202539314	-
202435283	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Número de Inscrição	Nota
202536688	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Não houve inscritos.	

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005207/2024-01

SEI nº 5423768



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO II

EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

<b>GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)</b>	
<b>DOUTORADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
Número de Inscrição	Nota
202537951	7,2
202435367	-
202538650	-
202539490	8,5
202538867	8,8
202537932	-
202539100	7,0
202539533	-
202538885	8,5
202434923	-
202539020	-
202537363	8,5
202536382	-
202538825	-
<b>Ações Afirmativas</b>	
202538316	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Número de Inscrição	Nota
202539104	6,0
<b>Qualifica UFMS</b>	
Não houve inscritos.	

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005207/2024-01

SEI nº 5423772



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO III**  
**EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO - MESTRADO**

<b>GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
Número de Inscrição	Nota
202536868	-
202538978	-
202539511	-
202538414	-
202537303	-
202435683	-
202538163	4,00
202434746	5,88
202434702	1,29
202435662	-
202435177	5,76
202435123	-
<b>Ações Afirmativas</b>	
202538225	10,00
202435395	-
202539640	-
202539314	-
202435283	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Número de Inscrição	Nota
202536688	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Não houve inscritos.	

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005207/2024-01

SEI nº 5423775



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### ANEXO IV

EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO

<b>GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)</b>	
<b>DOUTORADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
Número de Inscrição	Nota
202537951	10,00
202435367	-
202538650	-
202539490	5,00
202538867	8,25
202537932	-
202539100	4,38
202539533	-
202538885	5,88
202434923	-
202539020	-
202537363	2,12
202536382	-
202538825	-
<b>Ações Afirmativas</b>	
202538316	-
<b>Qualifica UFMS</b>	
Número de Inscrição	Nota
202539104	3,25
<b>Qualifica UFMS</b>	
Não houve inscritos.	

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005207/2024-01

SEI nº 5423778



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO V

#### EDITAL CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

#### RESULTADO DOS RECURSOS DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO/ ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202538163	Defesa do pré-Projeto	Indeferido	<p>Em resposta ao recurso interposto, informamos que a nota atribuída à candidata na defesa do pré-projeto foi calculada com base nos critérios estabelecidos no item 5.1 do Edital CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 7, de 18 de fevereiro de 2025, bem como no Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, que regulamenta o Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS. A avaliação considerou quatro critérios principais, descritos no item 5. Defesa do pré-projeto, descritos no subitem 5.1.: clareza, consistência, coerência e adequação da linguagem, além da exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados, com peso máximo de 3,00 pontos. Também foi analisado o domínio do tema, das referências bibliográficas e da metodologia empregada, que igualmente poderia atingir até 3,00 pontos. O desempenho da candidata durante a arguição teve um peso de até 2,00 pontos. Por fim, a exequibilidade do projeto foi avaliada, também com peso de até 2,00 pontos. Somando todos os critérios, a pontuação máxima possível era de 10,00 pontos. De acordo com o item 5.5 do edital, a nota mínima para aprovação na defesa do pré-projeto é 6,00 (seis pontos). O candidato que obtiver nota inferior a 5,99 será automaticamente eliminado do processo seletivo, conforme o item 5.6.</p> <p>A nota final atribuída à candidata foi 6,0, de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Portanto, mantemos a nota atribuída, visto que a avaliação seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos no edital.</p>
202539105	Análise de Currículo	Indeferido	<p>Em resposta ao recurso interposto, esclarecemos os seguintes pontos, com base no Edital CPOS/GEO/CPTL/UFMS Nº 7, de 18 de fevereiro de 2025, bem como no Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, que normatiza o Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS.</p> <p><b>1. A revisão do cálculo da nota da Análise de Currículo</b></p> <p>Conforme disposto no item 6.5 do Anexo V do Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, a nota final da Análise de Currículo (AC) é obtida dividindo-se todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10. Desse modo, a análise foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no mesmo.</p> <p><b>2. A disponibilização da Metodologia de Cálculo adotada</b></p> <p>As notas foram atribuídas conforme o disposto no item 6.5 do Anexo V do Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, que regulamenta o PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO</p>

SENSU – MESTRADO E DOUTORADO 2025/1.

Os cálculos das notas dos candidatos foram fundamentados nos itens 9.2 do Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS e 6.5 do Anexo V do mesmo edital.

**3. A publicação do resultado preliminar completo antes da divulgação do resultado final**

O cronograma estabelecido no item 2.2 do Anexo V do Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS define prazos claros para a publicação dos resultados preliminares e para a interposição de recursos em cada etapa do certame. Dessa forma, os candidatos têm acesso prévio aos resultados e podem apresentar eventuais contestações dentro dos prazos estipulados. O cronograma assegura, ainda, que todos os candidatos possam interpor recursos em qualquer uma das etapas do processo seletivo, garantindo transparência e equidade no certame.

**4. Caso mantida a decisão da Comissão Organizadora, que seja emitida resposta devidamente motivada**

A decisão da Comissão de Seleção está fundamentada no Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, que normatiza o Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS.

**5. A garantia da igualdade no certame**

A Comissão de Seleção seguiu rigorosamente todos os itens estabelecidos no Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS, garantindo isonomia e igualdade entre todos os candidatos.

Diante do exposto, considerando que todos os critérios de avaliação foram rigorosamente aplicados conforme estabelecido no Edital Nº 471/2024 - PROPP/UFMS e seus anexos, informamos que o recurso apresentado não procede, sendo indeferido.

Adicionalmente, em conformidade com o item 14 do referido edital, que trata da impugnação das regras do certame, entende-se que a participação no processo seletivo implica aceitação irrevogável das normas e critérios estabelecidos. Dessa forma, ao não apresentar impugnação dentro do prazo previsto, o candidato concordou com os métodos de avaliação e cálculo adotados, não cabendo contestação posterior quanto aos critérios previamente estabelecidos.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS